



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional de Adjunto II para Adjunto III do servidor docente Maurílio Machado Lima Júnior.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria n° 1.061, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo n° 23282.009566/2016-59

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para progressão funcional do servidor docente **Maurilio Machado Lima Júnior**, de Adjunto II para Adjunto III:

- I. Joaquim Torres Filho – Professor Associado I - Instituto de Desenvolvimento Rural – Unilab;
- II. Antônio Vieira da Silva Filho – Professor Adjunto III – Instituto de Humanidades e Letras – Unilab;
- III. Izabel Cristina dos Santos Teixeira – Professora Adjunto III - Instituto de Humanidades e Letras – Unilab.

Artigo 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria